



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PORTARIA Nº 400/2024,

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVANTOS INTEGRAIS.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2024, à servidora **Silvana Göcks**, CPF 734.163.630-00, matrícula 233/00, cargo de Professor Series Iniciais, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.168,53 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais com cinquenta e três centavos), composto das seguintes vantagens: Horas Normais R\$ 3.445,07 – Lei Municipal nº 3.240/2024; Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio – R\$ 723,46 - Lei Municipal nº 2.598/2019, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/06/2024.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Documento Publicado no Quadro Mural

Período: 28/06/24 a 28/07/24

Em: Funcionário

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 10.360

Liv. Nº 015 Em 28/06/24

Vista Gaúcha, 28/06/24

Alimandra